



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
RECEBIDO EM:
<u>11 / 09 / 25</u>
ÀS <u>10:37</u> Horas
Ass: 

Of. n°223 ORDCOFC

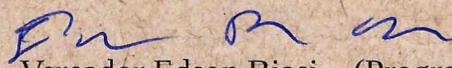
Bento Gonçalves, 09 de setembro de 2025.

Presidente Câmara Municipal  
Excelentíssimo Senhor **Anderson Zanella**

**Assunto: Ata da 32ª Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, realizada no dia 09 de setembro de 2025.**

Em conformidade com o Decreto Legislativo n° 90 de 01 de fevereiro de 2019, conforme disposto no art. 5º, §1º, segue ata da respectiva comissão:

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se, às quatorze e horas e dezesseis minutos a Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, composta pelos Vereadores: Edson Biasi, Presidente; Letícia Bonassina, Vice- Presidente; membros efetivos os Vereadores: José Antônio Gava, Sidinei da Silva, Sidnei Postal (ausente) Alcindo Gabrielli (ausente), membros suplentes os Vereadores: Thiago Fabris e Volmar Giordani. Colocada em votação a Ata da reunião ordinária do dia 02 de setembro de 2025, a mesma aprovada por unanimidade. Conforme Artigo 58, inciso IV, do Regimento Interno, houve designação de relatorias para os Projetos: Projeto de Lei Ordinária n°93/2025 – Relator Vereador Sidinei da Silva, Projeto de Lei Ordinária n°94/2025 – Relator Vereador José Antônio Gava, Mensagem Retificativa n°06/2025 – Relator Vereador Sidinei da Silva. Conforme Art.58, inciso VI, do Regimento Interno, não houve discussão e deliberação dos votos para os Projetos pois não havia matéria encaminhada. Solicitado pedido de questão de ordem pelo Relator Vereador Sidinei da Silva para leitura e votação ao parecer referente a Mensagem Retificativa n°06/2025 FAVORÁVEL, votação dos vereadores participantes: favorável unânime, voto FAVORÁVEL. Solicitado pedido de questão de ordem pelo Relator Vereador Sidinei da Silva para leitura e votação ao parecer referente ao Projeto de Lei Ordinária n°93/2025 FAVORÁVEL, votação dos vereadores participantes: favorável unânime, voto FAVORÁVEL. Solicitado pedido de questão de ordem pelo Relator Vereador José Antônio Gava para leitura e votação ao parecer referente ao Projeto de Lei Ordinária n°94/2025 FAVORÁVEL, votação dos vereadores participantes: favorável unânime, voto FAVORÁVEL. Não havendo mais nada a ser deliberado o Presidente encerrou a reunião quando eram quatorze horas e vinte e sete minutos. Sem mais e certo de vossa habitual atenção, desde já agradeço.



Vereador Edson Biasi – (Progressistas)

Presidente

Comissão Orçamento Finanças e Contas Pública (COFC)